

DECRETO Nº 022/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para a emissão de saldo e extratos de contas bancárias pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Alagoinha do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do município de Alagoinha do Piauí,

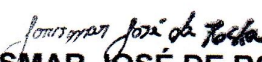
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSÉ AGUINALDO ARRAIS**, CPF nº 562.478.936-04 e RG nº 860.514 SSP/PI, nomeado para o cargo de Chefe de Departamento de Administração Geral, Portaria 031/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, **AUTORIZADO**, a realizar movimentações bancárias como emissão de saldos e extratos das contas bancárias que são vinculadas ao CNPJ nº 30.000.098/0001-48, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Alagoinha do Piauí**, bem como de outras contas a serem, eventualmente abertas para o referido órgão, concedendo poderes para:

- ✓ Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Solicitar saldo e extrato de investimento e emitir comprovantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí/PI, 25 de setembro de 2018.


JORISMAR JOSÉ DE ROCHA
Prefeito Municipal